

**ATO TRT CGP N.º 053/2019**

João Pessoa, 24 de maio de 2019.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de aperfeiçoamento contínuo da estrutura organizacional deste Tribunal, dada a contemporânea realidade de transformações constantes;

**CONSIDERANDO** o teor das disposições da RA n.º 48/2019, que aprovou a transferência das Varas do Trabalho de Itabaiana, Mamanguape, Picuí e Cajazeiras, para as cidades de João Pessoa, Santa Rita e Campina Grande, respectivamente;

**CONSIDERANDO** a nova estrutura organizacional deste Regional, instituída por meio da RA n.º 49/2019,

### **R E S O L V E**

**Art. 1º Remover** o servidor **JOSÉ GILVANI VIANA NEVES**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 240.170.083, da Vara do Trabalho de Itabaiana para a Central Regional de Efetividade com atuação na jurisdição das Varas do Trabalho de João Pessoa.

**Art. 2º Remover** o servidor **MANOEL ADILSON FERNANDES COUTINHO**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 240.190.110, da Vara do Trabalho de Itabaiana para a Central Regional de Efetividade com atuação na jurisdição das Varas do Trabalho de Santa Rita.

**Art. 3º Remover** o servidor **ODON DE PAIVA PIMENTA JÚNIOR**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 201.246.753, da Vara do Trabalho de Mamanguape para a Central Regional de Efetividade, com atuação na Jurisdição das Varas do Trabalho de Santa Rita.

**Art. 4º Remover** o servidor **TEÓGENES RAIMUNDO GOUVEIA**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 240.160.837, da Vara do Trabalho de Mamanguape para a Central Regional de Efetividade, com atuação na Jurisdição das Varas do Trabalho de João Pessoa.

**Art. 5º Remover** o servidor **RUDNEI MESSIAS DE FIGUEIREDO**, Analista Judiciário, Classe "B", Padrão 07, matrícula n.º 201.304.490, da Vara do Trabalho de Cajazeiras para a Vara do Trabalho de Sousa.

**Art. 6º Remover** o servidor **JOSÉ ANTÔNIO TAVARES JUNIOR**, Removido Extraquadro, matrícula n.º 300.308.881, da Vara do Trabalho de Picuí para a Central

Regional de Efetividade com atuação na jurisdição de Campina Grande.

**Art. 7º** - Este Ato entra em vigor a partir de **27.05.2019**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**  
Desembargador Presidente